



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.12.01/2021**

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da apresentação de show artístico musical do cantor Davi Sacer e Banda, no dia 22 de dezembro de 2021, durante o evento MARCHA PRA JESUS, no município de Paraipaba-Ce.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Paraipaba, dentro do seu calendário festivo está promovendo o evento MARCHA PARA JESUS, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa e em sintonia com o gosto popular, o show artístico musical com o cantor Davi Sacer e Banda se revela de fundamental importância para compor a programação cultural do município de Paraipaba.

O artista, sem dúvidas, se revela consagrado pela opinião pública e crítica especializada, o que se confirma pela gravação de CD's, participação em programas de TV, sua vasta legião de seguidores no canal do youtube e apresentações de shows no Brasil afora, a exemplo de São Paulo, Mato Grosso, e Tocantins.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de shows musicais do artista.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o valor do cachê – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) - dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows realizados anteriormente em outros eventos da mesma natureza e espécie, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Paraipaba-Ce, 09 de dezembro de 2021.

**RAFAEL AZEVEDO RAMALHO**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente